

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023  
PROCESSO Nº 207006/2023**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) sala AEE na Escola Municipal Deputado Márcio Marinho, no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Vitor da Silva Oliveira – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame, cujos envelopes foram abertos na sessão pública.

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

A Comissão reportou-se a Secretaria de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº **207006/2023** – Tomada de Preços 03/2023, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **classificada** a proposta apresentada pela licitante DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07, com o valor total de R\$ 45.806,46 (quarente e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), por cumprir as exigências editalícias, devendo para tanto, justificar o percentual de encargos sociais apresentados no percentil de 153%, ou adequar aos percentuais usados no mercado.

Ainda, resolve desclassificar a proposta da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – EPP pelo descumprimento do item 9.1.3, uma vez que a licitante apresentou o item 01.20 da planilha de preços, com valor superior ao estimado pela Administração.

Dito isto, a Comissão solicita a empresa DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI a correção ou alteração já mencionada, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Abaixo apresentamos a classificação:

Ordem	Razão Social / CNPJ / CPF	Valor Total R\$	Nº de páginas
1	DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	45.806,46	Classificada
1	NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP / 18.073.501/0001-63	49.382,16	Desclassificada

O parecer técnico que fundamentou a decisão da CPL está acostado aos autos.

Tendo em vista o prazo de validade das propostas apresentadas a CPL solicita a manifestação das participantes quanto à aceitação da prorrogação da validade da Proposta.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz, no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br) e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 17 de agosto de 2023

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**VITOR DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro